

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**RESOLUÇÃO N.º 87, DE 16 DE ABRIL DE 1999
DOU 20/04/1999**

Constitui Grupo de Trabalho para apresentar propostas de alteração no Regimento Interno do CNAS.

Revogada pela Resolução CNAS nº 101, de 17/08/2002.

O Plenário do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, em reunião realizada no dia 14 de abril de 1999 e considerando as competências do CNAS, estabelecidas no artigo 18 da Lei n.º 8.742/93,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir Grupo de Trabalho para apresentar propostas de alteração no Regimento Interno do CNAS, integrado pelas Conselheiras Maria de Fátima de Azevedo Ferreira, pela Comissão de Financiamento e Orçamento de Assistência Social; Dora Sílvia Cunha Bueno, pela Comissão de Normas da Assistência Social e Tânia Garib, pela Comissão de Política da Assistência Social.

Artigo 2º - A Coordenação dos trabalhos será feita pelo Secretario-Executivo do CNAS.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

* Republicada do Original do D.O de 19 de abril de 1999, seção II página 3.

Gilson Assis Dayrell
Presidente do CNAS